

EDITAL

Nº de Registo: 11871

Data: 26/04/2024

Processo:

ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU – 09 DE JUNHO DE 2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

DR. PEDRO MIGUEL MOURO LOURENÇO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

NA SEDE DO MUNICÍPIO:

- Jardim da Negrosa, junto ao abrigo de passageiros;
- Espaço ajardinado, frente à Rotunda David d'Almeida.

NAS SEDES E DEMAIS FREGUESIAS E RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO:

- Nos locais a indicar pelas Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 26 de abril de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.